



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.404, DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.121, de 28 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 95,60** (Noventa e cinco reais e sessenta centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) 95,60

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
749 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 95,60

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 050 Emenda estadual - Resolução 94

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 95,60 de fonte 02-estadual, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a adequação de dotações orçamentárias de recursos estaduais.

Art. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.277, DE 15 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Marcos Alberto Braga**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Vanessa Priscila Sanitá de Souza**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 096/2019, Pregão Presencial nº 055/2019, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários para efetuar os pagamentos a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.278, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA NECESSÁRIOS À SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 3 de 5

ESCOLAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras **MARIA HELENA ALVES SOTO**, RG nº 10.337.179; **ROSALYN YUKI NEBUYA OKI**, RG nº 29.688.087-5; e **NATÁLIA FÁVARO BONFIETTI**, RG nº 40.992.484-2; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder as análises das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 030/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de cozinha necessários à Seção de Alimentação Escolar.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras: valor total: R\$ 34.438,60. FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME com o lote 02 no valor total de R\$ 330,00; CCF NUTRI EIRELI - ME com os lotes 03, 04 no valor total de R\$ 11.472,00; VIGRAN ALIMENTOS EIRELI - ME com o lote 01 no valor total de R\$ 22.636,60.

Guararapes, sexta-feira, 12 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO

PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras: valor total: R\$ 209.540,00. GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. com o lote 01 no valor total de R\$ 87.300,00; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA com o lote 02 no valor total de R\$ 32.880,00; AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA com o lote 05 no valor total de R\$ 5.040,00; CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o lote 03 no valor total de R\$ 44.000,00; RINEN IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA com o lote 04 no valor total de R\$ 40.320,00.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora: valor total: R\$ 3.036.075,84. LEANDRO CHAPENOTTE EIRELI com os lotes 01, 02, 03 no valor total de R\$ 3.036.075,84.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, sexta-feira, 12 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 4 de 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

partes para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor conforme Portaria GM/MS nº 3.416, de 25/03/2024 do Ministério da Saúde

Nº - 003/2024

Valor - R\$ 20.078,17/Total - fonte federal

Assinatura - 15 de abril de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, segunda-feira, 15 de abril de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 celebrado entre as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1756

Página 5 de 5

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 15/04/2025

Nº PROCESSO: 093/2000-GPES

Nº PROTOCOLO: 484/2024 VISAM

DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2024

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS OKUZONO LTDA - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: FARMANOSSA

CNPJ / CPF: 03.770.859/0001-78

LOGRADOURO: DR. JOSE REZENDE PINTO

NÚMERO: 227

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO (04-253)

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIO OKUZONO

CPF: 11745423818

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26602

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO OKUZONO

CPF: 11745423818

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26602

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1341-04b0-e5a7-fa75

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1756, ano IX, veiculado em 16 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 16/04/2024 às 08:53:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1341-04b0-e5a7-fa75>